



RELATÓRIO

DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2023

Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR

Dartagnan Calixto Fraiz

Secretária Municipal de Assistência Social

Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Conselho Municipal de Assistência Social

Rodrigo Lanini Borges

Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Fernanda Maia de Souza

Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Ana Maria Costa Martinez

SUMÁRIO

1. *Apresentação*

2. *Identificação*

3. *Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal*

4. *Política de Assistência Social/SUAS*

4.1 - Política Social Básica/PSB

Serviços Executados na Proteção Social Básica

4.1.1 - Proteção de atendimento integral a família - PAIF

4.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

4.1.3 – Programa Criança Feliz

4.1.4 – Cursos profissionalizantes em parceria com o Sindicato Rural Patronal

4.2 - Política Social Especial/PSE

Serviços Executados na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

4.2.1 - PAEFI

4.2.2 - Ações de Mobilização Social

4.2.3 - Serviço de Proteção aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

4.2.4 - Serviço de Acolhimento Institucional – Família Acolhedora

4.3- Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

4.3.1 - Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil

4.3.2 - Benefícios Assistenciais

4.3.2.1 - Benefícios Eventuais

4.3.2.2 - Benefício de Prestação Continuada

4.3.3 – CRAS em Ação

5 - *Considerações finais*

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de atividades tem como objetivo demonstrar a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2023.

No dia 5 de maio de 2023 a OMS (Organização Mundial de Saúde) declara o fim da pandemia.

É fato que no Brasil, nos primeiros meses de 2023, já existia uma ideia de que aquele período de medo havia acabado. Outra constatação é de que a vida mudou, a rotina mudou e muitos desses impactos levaremos no decorrer dos próximos anos.

A economia por exemplo ainda sofre os impactos da COVID-19. Alguns empresários retomaram seus negócios, outros mudaram de ramo e outros ainda pagam dívidas.

Uma pesquisa do IPEA, divulgou que o desempenho da economia brasileira surpreendeu positivamente em 2023. O produto interno bruto (PIB) acumulou alta de 2,9% em 2023, mantendo o ritmo observado em 2022. Concomitantemente, observou-se uma desaceleração da inflação (4,62%).

Na mesma toada a área de assistência social bem como suas políticas públicas começaram a respirar e expandir novamente a área de atuação. A demanda que antes era sempre de caráter emergencial, em 2023 foi possível voltar a planejar ações.

Visitas, atendimentos, reuniões, grupos, palestras, PAIF, capacitações, conferência, eventos com idosos, crianças, gestantes...em 2023 a assistência social em nosso município teve uma grande demanda, que foi cumprida com muita reponsabilidade!

A pandemia deixou muitas marcas em nossa caminhada, a vida mudou, mas felizmente em 2023 a rotina voltou a normalidade!

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Gestor da Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Paraná, 986 - Centro

Ribeirão do Pinhal/PR

CEP: 86.490-000

Telefone de contato: (43) 3551.2515

Gestora Municipal da Assistência Social

Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Cargo: Secretária de Assistência Social

Formação: Pedagoga

Data da nomeação: 04/01/2021

E-mail: malurccpinhal@gmail.com

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Rua: Eugênio Pereira de Oliveira, 468 - Vila Sto Expedito

Ribeirão do Pinhal/PR

CEP: 86.490-000

Telefone de contato: (43) 3551.2382

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS é o órgão da prefeitura de Ribeirão do Pinhal/PR responsável pela execução e garantia da população às políticas públicas, tendo como foco principal a matricialidade sociofamiliar, promovendo assim a justiça e igualdade social.

Sendo assim, o órgão gestor está organizado nos seguintes níveis de atuação:

I – Órgãos colegiados e deliberativos:

1. Conselho Tutelar;

Relação de Conselheiros Tutelares no ano de 2023:

Tamara de Oliveira Leôncio Galdino Vaz
Pamela Jacira Suzuki Ken
Valdeci Lourenço de Almeida
Fabiane Andrade de Mello Coelho dos Santos
Luana da Rocha Silva de Barros

2. Conselhos Municipais:

- a) Conselho Municipal da Assistência Social – SMAS
- b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA
- c) Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDI
- d) Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMDPCD
- e) Conselho Municipal da Segurança Alimentar – COMSEA
- f) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

II – Órgãos de subordinação direta:

- a) Proteção social do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
 - a.1. Coordenadoria do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil
 - a.2. Benefícios Socioassistenciais



b) Proteção social básica

Nosso município possui uma sede do CRAS que foi inaugurada no ao de 2021 e conta com uma equipe técnica completa para atender a demanda da proteção social básica.



b.1. Serviço de Proteção e Atendimento integral à família - PAIF

b.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV

b.3. Programa Criança Feliz

c) Proteção social especial

Nosso município não possui o CREAS, portanto todas as atividades desse setor são desempenhadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, que hoje conta com uma psicóloga e uma assistente social, ambas concursadas.

c.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos - PAEFI

c.2. Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa

c.3. Serviço Especializado em Abordagem Social

c.4. Serviço de Acolhimento Institucional – Família Acolhedora

3. POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é uma política pública brasileira que tem como objetivo organizar a oferta de serviços socioassistenciais no país, com foco na proteção social e no desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O SUAS foi criado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993 e regulamentado em 2005.

O SUAS promove a descentralização e a intersetorialidade das ações sociais, permitindo a articulação entre os diferentes níveis de governo e entre os diversos setores da sociedade, como saúde, educação, trabalho, entre outros. Dessa forma, busca-se garantir o acesso universal aos direitos sociais e a promoção da cidadania.

Os serviços do SUAS são oferecidos de forma hierarquizada e organizada em proteção social básica e especial, atendendo a diferentes necessidades e situações de vulnerabilidade. A proteção social básica inclui ações preventivas, enquanto a proteção social especial destina-se a famílias e indivíduos em situações de violação de direitos.

Além disso, o SUAS prevê a participação da população na formulação, execução e controle das políticas sociais, por meio dos Conselhos de Assistência Social, das Conferências de Assistência Social e dos espaços de controle social. Essa participação é essencial para garantir a transparência e a efetividade das ações desenvolvidas.

No entanto, apesar dos avanços proporcionados pelo SUAS, ainda existem desafios a enfrentar, como a ampliação da cobertura e qualidade dos serviços, a melhoria da gestão e a garantia do financiamento adequado para a assistência social. É necessário fortalecer o SUAS como política de Estado, assegurando sua continuidade e sustentabilidade.

Em suma, o Sistema Único de Assistência Social é uma importante ferramenta para a promoção da justiça social e da equidade no Brasil, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da democracia. É fundamental que o Estado, a sociedade civil e as instituições trabalhem de forma colaborativa para garantir a efetivação dos direitos sociais e a proteção dos mais vulneráveis em nossa sociedade.

4.1– Proteção Social Básica/PSB

Serviços executados na Proteção Social Básica

A proteção social básica é um componente fundamental dos sistemas de proteção social que visa garantir a segurança e o bem-estar das pessoas em situação de vulnerabilidade. Ela consiste em um conjunto de políticas, programas e serviços que buscam assegurar condições mínimas de sobrevivência, promover a inclusão social e prevenir situações de risco e violação de direitos.

A proteção social básica tem como objetivo principal atender às necessidades básicas das pessoas e das famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte e assistência para que possam superar suas dificuldades e melhorar suas condições de vida. Isso inclui o acesso a serviços como alimentação, moradia, saúde, educação, assistência social, entre outros.

Um dos maiores objetivos são a prevenção de situações de risco (como violência doméstica, abandono, exploração e outras formas de violação de direitos), por meio do desenvolvimento de potencialidades e a aquisição de vínculos familiares e comunitários:

De modo geral, a proteção social básica é essencial para garantir a dignidade e a cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo a justiça social, a equidade e o desenvolvimento humano. Investir nesse tipo de proteção contribui para a redução das desigualdades, o fortalecimento da coesão social e o alcance de uma sociedade mais justa e inclusiva.

4.1.1 – Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Este serviço tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, reconhecer, desenvolver e potencializar as características do núcleo familiar, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover o acesso e usufruto dos usuários aos direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida.

- a) Acompanhamento familiar: Consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, que possibilita à família acesso a bens e serviços, com o objetivo de construir novos projetos de vida e transformar relações familiares/sociais.
- b) Grupos no âmbito do PAIF: Consiste em mediação de forma grupal com famílias que possuem situações de vulnerabilidade e risco semelhantes, com o objetivo de potencializar a autonomia e autoestima os participantes. Com as constâncias dos encontros, é possível trabalhar temáticas que propiciem o fortalecimento da cidadania e acesso aos direitos.

Segue abaixo os dados do PAIF do ano de 2023:

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
Todas geral das famílias atendidas pelo PAIF	2.423
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano	9

Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF	Total
Famílias em situação de extrema pobreza	4
Famílias beneficiadas no Programa Bolsa Família	5
Famílias beneficiadas no Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0
Famílias com membros beneficiários do BPC	1
Famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	0
Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Atendimento	0

De acordo com os dados do RMA (tabela acima), no ano de 2023, foram 9 novas famílias inseridas no PAIF.

A seguir algumas fotos de reuniões do PAIF:



Palestra específica para o público do PAIF:



Como já dito anteriormente, por causa do fim da pandemia, as atividades coletivas ganharam força novamente e mesmo assim as visitas domiciliares tiveram números expressivos.

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano	Total
Visitas domiciliares realizadas	1.537

- c) Atendimentos Individualizados: Realização de atendimentos de modo individual de acordo com a demanda do usuário, que pode ser a necessidade de acesso a: Cadastro único (inclusão ou atualização), benefícios socioassistenciais, cadastro do leite, BPC dentro outros encaminhamentos.

Desde o ano de 2021, os atendimentos no CRAS acontecem através do agendamento. A população aderiu a este novo modelo, pois conseguimos melhorar ainda mais a qualidade do nosso atendimento, com muito respeito, discrição e pontualidade.

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano	Total
Todas de atendimentos particularizados realizados no ano	7.432

- d) Oficinas temáticas, Palestras e Ações Comunitárias: Reunir pessoas para conversar sobre determinado tema, além de levar informação, constrói vínculos na comunidade potencializa o trabalho interdisciplinar dos setores públicos.

Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano	Total
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas – não continuado	532

No ano de 2023, realizamos eventos com temas relevantes em nossa sociedade, como por exemplo: Agosto Dourado (conscientização e incentivo a amamentação) e Agosto Lilás (enfrentamento a violência contra a mulher).

Além desses eventos, ocorreu a 13ª Conferência Municipal da Assistência Social, momento importante e necessário para trilhar os próximos passos da nossa área e a nortear nossa atuação enquanto equipe.

A seguir seguem algumas fotos desses eventos:

- **Agosto Dourado**

Evento realizado com a participação e parceria de diversos profissionais da área da saúde e assistência social, através de palestras e sorteio de brindes.

O público alvo: gestantes e puérperas.



- **Agosto Lilás**

Campanha de enfrentamento à violência contra a mulher. O evento contou com a palestra de uma delegada da mulher e uma policial da subdivisão de Jacarezinho/PR.

O público alvo: mulheres da comunidade, estudantes do ensino médio e população em geral.



- **13 Conferência Municipal da Assistência Social**

No ano de 2023 aconteceu a 13 Conferência da Assistência Social.





4.1.2 – Atendimento de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado por meio do atendimento em grupos, de forma sistemática, organizado conforme faixa etária, para prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Este modelo de trabalho oportuniza a ampliação de trocas e vivências, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo à socialização e à convivência comunitária, além de acesso às informações sobre direitos.

Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano	Total
Famílias participando regularmente dos grupos no âmbito de PAIF	4.004
Crianças de 0 a 6 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.158
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
Adultos entre 18 a 59 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	285
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.382
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	31

A seguir, algumas das atividades realizadas:

SCFV idosos

- **Carnaval 2023**

Os idosos do grupo de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) iniciaram as programações de 2023 com o primeiro evento: Carnaval!



- **Comemoração da Páscoa**

Os idosos do grupo de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) participaram de um evento no Centro Cultural em comemoração à Páscoa. Muita animação, música, bingo e uma caixa de chocolate para cada participante.



- **Semana do Idoso**

A semana do idoso, que acontece todos os anos em outubro, teve muitas atividades. Desfile, gincana, passeata, os idosos tiveram a oportunidade de celebrar o fim da pandemia em um evento que já se tornou tradição na cidade.



SCFV idosos - CONVIVER

Em 2023 a agenda mensal de encontros com o grupo CONVIVER foi cumprida. O principal objetivo desse grupo, é realizar pelo menos uma reunião ao mês, por se tratar de idosos que estão em momentos de fragilidade física/emocional e muitas vezes solidão.

A seguir seguem algumas fotos dos nossos encontros durante todo o ano de 2023:





4.1.3 – Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do governo brasileiro que foi lançada em 2016, durante o governo do Presidente Michel Temer. O principal foco do programa é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Os principais objetivos são:

- *Promover o desenvolvimento infantil de modo integral
- *Apoiar e oferecer suporte às gestantes e a família.
- *Encorajar as práticas familiares que fortalecem os vínculos familiares e o desenvolvimento infantil.
- *Garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade conheçam e tenham acesso aos direitos sociais.

O formato de atendimento deste programa, consiste em visitas domiciliares realizadas por profissionais capacitados, que orientam a família sobre os cuidados com a criança em todas as áreas, inclusive informações importantes sobre desenvolvimento infantil. Além das visitas, o Programa Criança Feliz também possui um direcionamento de fomento às ações intersetoriais, por intermédio da comunicação das políticas públicas existentes no território e da oferta de oficinas, cursos e serviços a partir das demandas identificadas, a fim de criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

O público-alvo são famílias com crianças de até 6 anos que estão inscritas no Cadastro Único para os programas sociais do governo federal ou famílias que recebem o BPC (Benefício de prestação continuada), sempre priorizando aquelas com maior vulnerabilidade social.

No ano de 2022 as atividades foram realizadas cumprindo todas as normas e segurança em relação a pandemia, com um total aproximado de **96** famílias cadastradas/visitadas, sendo crianças e gestantes.

No ano de 2023 as visitas e orientações às famílias ocorreram de maneira integral, conforme prevê a metodologia do programa.

Eventos de integração/confraternização também aconteceram e já são tradicionais em nossa cidade.

Seguem algumas fotos do evento “Colônia de Férias” do Programa Criança Feliz:





4.1.4 - Cursos profissionalizantes em parceria com Sindicato Rural Patronal

A parceria entre a secretaria municipal de assistência social e o sindicato rural patronal da cidade de Ribeirão do Pinhal, existe há aproximadamente dez anos.

A cidade é situada em uma região predominantemente agrícola, com algumas oportunidades de trabalho no comércio local e essa parceria consiste em cursos relacionados as duas áreas.

Através de programação anual, o sindicato disponibiliza o instrutor para ministrar os cursos e a secretaria recruta os participantes, além de contribuir com materiais e lanches necessários.

Nosso objetivo é capacitar a população, principalmente o nosso público mais vulnerável, que na maioria das vezes está no Cadastro Único e participa dos nossos programas (PAIF, Criança Feliz, etc).

No ano de 2023 a agenda de cursos voltou a normalidade, com uma média de um a dois cursos no mês, totalizando aproximadamente 16 turmas de cursos no ano.

Desde panificação a oratória, no ano de 2023 a procura de vagas pela população foi maior e com isso procuramos atender a demanda da melhor maneira.

Seguem as fotos de alguns cursos realizados durante o ano e 2023:

- **Curso de derivados de mandioca**
Curso realizado na cidade de Ribeirão do Pinhal.



- **Curso de Panificação**
Curso realizado na cidade de Ribeirão do Pinhal.



- **Curso de Oratória**

Curso realizado na cidade de Ribeirão do Pinhal.



4.2– Proteção Especial/PSE

Serviços executados na Proteção Social de Média e Alta Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) é uma das vertentes do sistema de proteção social brasileiro, que integra a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ela é destinada a amparar indivíduos e famílias que se encontram em situações de risco ou que tiveram seus direitos violados.

O nível básico foca na prevenção de riscos sociais e pessoais, enquanto o especial é voltado para situações de risco já consolidadas, como violência física ou psicológica, abandono, exploração sexual, entre outras. Essas condições exigem uma intervenção mais imediata e complexa.

O nosso município não possui CREAS, portanto o atendimento que deveria ser feito por este serviço, é realocado para a equipe técnica da gestão da SMAS. Este é um trabalho multidisciplinar com psicólogos, assistentes sociais, advogados da administração pública e outros profissionais que ajudam na elaboração de um plano de atendimento individualizado. Esse plano considera as particularidades de cada caso, buscando uma solução efetiva para cada situação de vulnerabilidade. Eles oferecem apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de risco, promovendo a reintegração social e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

A importância da PSE está em sua capacidade de responder a situações de violações de direitos, que exigem uma ação coordenada e especializada para garantir o bem-estar dos envolvidos e, principalmente, para prevenir a reincidência dessas violações. Isso reflete o compromisso do Estado com a proteção dos direitos humanos e com a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A proteção social especial, portanto, desempenha um papel crucial no combate à exclusão social e na proteção dos mais vulneráveis, sendo essencial para a consolidação de um sistema de assistência social que realmente atenda às necessidades da população em situações de maior fragilidade.

2.2.1 Serviços executados na Proteção Social Especial, sendo média e alta complexidade:

- **PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos**

O PAEFI é realizado pela equipe técnica da SMAS, conforme dito anteriormente. São realizados acompanhamentos individuais, visitas domiciliares, reuniões quando necessário, além de atendimento pelo celular, através de ligações e WhatsApp.

✓ No ano de 2023, 51 famílias foram acompanhados através do PAEFI.

- **Ações de mobilização social**

As ações de mobilização social, tem como objetivo levar conhecimento a comunidade, através de temas complexos e sensíveis.

No ano de 2023 planejamos e executamos esses eventos com tranquilidade, pois já não haviam restrições em relação a pandemia.

Neste ano escolhemos temas basicamente voltados à mulher: amamentação e enfrentamento contra a violência doméstica.

Foi realizado dois eventos grande o centro cultural da cidade e contaram com a participação de um número expressivo de pessoas.

As fotos já foram ilustradas acima no item palestras: Agosto Dourado e Agosto Lilás.

Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano	Total
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas – não continuado	465

- **Serviço de Proteção aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.**

O serviço de proteção aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é central em um sistema que busca não apenas punir, mas principalmente reeducar jovens que cometeram atos infracionais. A base legal desse serviço no Brasil é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece diretrizes para a aplicação de medidas que vão desde a advertência até a internação.

O serviço ofertado pela equipe técnica da SMAS são basicamente dois: PSC – Prestação de Serviço a Comunidade e LA – Liberdade Assistida.

O objetivo dessas medidas é assegurar que os adolescentes recebam a oportunidade para refletir sobre seus atos e se reintegrarem à sociedade de maneira positiva. Isso implica um trabalho multidisciplinar que envolve psicólogos, assistentes sociais, e outros profissionais, que juntos, trabalham na reeducação, na reinserção social e no desenvolvimento pessoal destes jovens.

Em nossa cidade a execução dessas medidas acontecem através das parcerias com as outras secretarias municipais. Outro aspecto relevante é que esses jovens têm vagas prioritárias em cursos disponibilizados pela secretaria, a fim de prepará-los para o mercado de trabalho.

Além disso, a família do adolescente também desempenha um papel crucial nesse processo e também é assistida pela equipe técnica.

O desafio é grande, mas o compromisso com a reeducação e reintegração dos jovens é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa.

- ✓ No ano de 2023, 5 adolescentes foram acompanhados em cumprimento de medidas socioeducativas.

Concluimos que o índice de medidas socioeducativas diminuiu significativamente no ano de 2023, comparado ao ano de 2022.

- **Serviço de Acolhimento Institucional – Família Acolhedora.**

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças e adolescentes em residências de famílias previamente selecionadas, capacitadas e habilitadas, garantindo atenção individualizada, construção de relações de afeto, constância de cuidados e convivência comunitária, elementos essenciais para o desenvolvimento integral saudável de crianças e adolescentes.

O objetivo do programa é oferecer um lar temporário para crianças e adolescentes que foram afastados de suas famílias de origem por determinação judicial, devido a situações de negligência, violência, abuso ou outras formas de vulnerabilidade.

As famílias acolhedoras são selecionadas, capacitadas, habilitadas e acompanhadas pela equipe técnica especializada (psicóloga e assistente social), que garantem o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças acolhidas. A principal meta do programa é proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e afetivo para essas crianças/adolescentes, enquanto se trabalha para promover a reintegração familiar ou, quando não for possível, para viabilizar a adoção.

Em nosso município o Programa Família Acolhedora foi implantado no ano de 2017 e conta com a Lei N° 1.839/2017, projeto político pedagógico, bolsa auxílio e atualmente temos quatro famílias habilitadas.

A seguir, seguem algumas fotos da implantação do programa e capacitação das famílias acolhedoras.



- ✓ No ano de 2023, não tivemos nenhum caso de acolhimento institucional – Programa Família Acolhedora.

4.3– Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

4.3.1– Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil (Atual Bolsa Família):

O Cadastro Único ou CadÚnico é o um instrumento de coleta de dados e informações, que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

No município de Ribeirão do Pinhal, tivemos os seguintes dados no ano de 2022:

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano	Total
Famílias encaminhadas para inclusão do Cadastro Único	234
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1.262

4.3.2– Benefícios Assistenciais:

Os benefícios assistenciais se caracterizam em duas modalidades: Benefícios eventuais e Benefícios de Prestação Continuada (BPC).

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano	Total
Total de auxílio natalidade concedidos/entregues	10
Total de auxílio funeral concedidos/entregues	15
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues	620
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	47

- 2.3.2.1– Benefícios Eventuais:

Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. Este benefício é ofertado pelo município e pelo Distrito Federal nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Caracterizam-se pelo seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade.

Os dados do RMA demonstram esses números de forma objetiva na tabela acima.

Na lacuna onde consta “Outros Benefícios eventuais concedidos/entregues”, indica **620** cestas básicas entregues nesse período, de janeiro e dezembro do ano de 2023.

- 2.3.4– Benefício de Prestação Continuada - BPC:

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimento de longo prazo, de natureza: física, mental, intelectual e sensorial, que comprove não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

É um benefício individual e não vitalício.

Para receber este benefício existe uma regra bem clara: a renda da família tem que ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por família.

Os atendimentos às famílias solicitantes e a organização dos documentos deste processo, são feitos pela assistente social do CRAS. A aprovação ou não deste benefício é realizada pelo INSS (órgão competente) e a resposta é dada via e-mail.

No ano de 2023 foram **47** pedidos de BPC realizados pelo CRAS.

4.3.3– CRAS em Ação:

Com o fim da pandemia, pudemos retomar um projeto já existente na SMAS em nosso município: o CRAS em Ação.

Esse serviço tem como objetivo, pelo menos duas vezes ao ano, levar o CRAS, os técnicos e todos os atendimentos ao distrito da Triolândia, que fica a aproximadamente 19,5km (de estrada de terra) da cidade de Ribeirão do Pinhal.

Com o apoio de toda equipe, conseguimos retomar esse projeto.

Seguem algumas fotos:



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dia cinco de maio de dois mil e vinte e três. Uma sexta-feira. A data histórica que marcou o fim da pandemia, através do comunicado apresentado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) após três anos e três meses desde a adoção da emergência global, em janeiro de 2020.

É fato que para nós brasileiros, as primeiras orientações sobre a pandemia ocorrerem no final de março de 2020.

As informações espalhadas nos telejornais, invadiram a nossa mente, nos causando um misto de sentimentos. Quando entendemos que realmente estávamos vivendo uma pandemia, acredito que ninguém imaginava que este cenário iria perdurar por tanto tempo.

O maior embate desde o início foi com a área da saúde. Aos poucos outras áreas também tiveram que ser reorganizar e assistir toda a população de modo integral. Com a nossa área, a assistência social não foi diferente. Os atendimentos não cessaram em nenhum momento, em nenhum dos nossos serviços. As atividades que anteriormente aconteciam em grupo, durante esse período, foram substituídas por visitas, com todos os parâmetros adequados.

A pandemia acabou e o ano de 2023 foi marcado por esta notícia tão esperada.

Nesse ano pudemos planejar e executar. Nossa agenda de atividades, projetos e eventos ficou repleta de compromissos. As pessoas puderam sorrir sem máscaras e se abraçarem sem medo!

A vida voltou a ser normal, mas um tanto diferente de antes... com tantas e tantas mudanças e cicatrizes.

Como diz a bela composição musical de Lulu Santo e Nelson Mota:

“Nada do que foi será
De novo do jeito que já foi um dia
Tudo passa, tudo sempre passará
A vida vem em ondas como o mar
Num indo e vindo infinito”.

Por fim, que possamos nos fortalecer enquanto serviço essencial, que possamos melhorar cada vez mais os nossos atendimentos, que possamos levar a política da assistência social para os mais necessitados.

Concluimos que em um momento tão difícil e sensível da humanidade, conseguimos fazer o nosso trabalho com excelência e qualidade e os números nos mostram isso.

Que o respeito, a empatia e resiliência estejam sempre presentes na nossa caminhada.

E se alguém perguntar:

- Estão preparados para uma nova pandemia?

Certamente a resposta será:

- Não! Não estamos preparados não, mas estamos mais fortes sim!

Redação:

Denize Lunardello Macete de Carvalho – Psicóloga

Colaboração / Equipe técnica:

Ana Maria Costa Martinez - Psicopedagoga

Fernanda Maia de Sousa – Assistente Social

Flávia Ferraz Biaggi - Psicóloga

Milene Zampieri Badaró – Assistente Social

Responsável:

Marluce Marcelino Peccin Coutinho – Secretária de Assistência Social

Ribeirão do Pinhal/PR

